BAIT

IPIRIEIFIEITTUIRA MIUNICIPAIL IDIE IIBAITTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR JOSÉ ANTONIO PIMENTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.009.736-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 046.782.299-90 que exerceu o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 95 | IBAITI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 5

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARCELO HARUHIKO

SHIMYSU, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e responder ainda pelo cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, sendo este sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GILBERTO LUCAS DOS

SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.054.513-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.899.349-32 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR JOSÉ ANTONIO

PIMENTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.009.736-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 046.782.299-90 que exerceu o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º352, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, RG. nº. 1.968.216-1 (PR) CPF/MF sob nº. 442.535.679-91, inscrito na OAB/PR sob o n.º 12.799 (PR), ocupante do cargo de advogado, para atuar em todos os processos judiciais da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI em conformidade com o Art. 40, da Lei Municipal de nº 044 de, 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos), com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois e treze. (02/10//2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente